



Disponibilizado no D.E.: 02/10/2025
Prazo do edital: 31/10/2025
Prazo de citação/intimação: 24/11/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 2 - Bairro: Centro - CEP: 26220-099 - Fone: (21) 3218-5244 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

MONITÓRIA N° 5004893-19.2020.4.02.5120/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: D R DOS SANTOS COMERCIO DE ESTOFADOS E ARTEFATOS DE ESPUMA

EDITAL N° 510017339367

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NOS TERMOS ABAIXO, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N° 5004893-19.2020.4.02.5120.

A DOUTORA RAISA DA SILVA COSTA CARMO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 22/06/2020, neste Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu tramitam os autos do processo autuado sob o nº **5004893-19.2020.4.02.5120** (**Ação Monitória**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **D R DOS SANTOS COMERCIO DE ESTOFADOS E ARTEFATOS DE ESPUMA**, com vistas, em síntese, ao pagamento da dívida atualizada (corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora) originária do inadimplemento do(s) Contrato(s) de Crédito Rotativo/Cheque Especial nº 0000000046313213; 193238606000012348; 193238734000075244; 193238734000076216; 3238003000008920; 3238197000008920, do(s) Contrato(s) de Girocaixa Fácil nº 0000000046313213; 193238606000012348; 193238734000075244; 193238734000076216; 3238003000008920; 3238197000008920; e do(s) Contrato(s) Cartão de Crédito nº 0000000046313213; 193238606000012348; 193238734000075244; 193238734000076216; 3238003000008920; e 3238197000008920. Assim, em especial para que chegue ao conhecimento do(a) réu(ré) / representante legal da pessoa jurídica executada **D R DOS SANTOS COMERCIO DE ESTOFADOS E ARTEFATOS DE ESPUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.932.938/0001-91**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256 e seguintes do CPC, ficando o(s) aludido(s) réu(s), **CITADO(S)** para pagar(em) a dívida no valor de **R\$ 173.715,87** (cento e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), com a devida atualização, acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, **no prazo de 15 (quinze) dias**, ou, querendo, oferecer(em) embargos, no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do CPC. **Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos monitórios iniciar-se-á após 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital.** Fica(m) ciente(s), ainda, de que não sendo oferecidos embargos monitórios, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Adverte(m)-se que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).



Disponibilizado no D.E.: 02/10/2025
Prazo do edital: 31/10/2025
Prazo de citação/intimação: 24/11/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

O presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (*internet*), notadamente na página eletrônica da Justiça Federal do Rio de Janeiro (www.jfrj.jus.br), além de afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na Rua Oscar Soares, 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 12h às 17h (atendimento ao público externo), com contato por meio dos telefones institucionais (21) 3218-5244 e 3218-5245, ou, ainda, por intermédio do atendimento via Balcão Virtual do Juízo, cujo endereço encontra-se disponível no sítio eletrônico da JFRJ (<https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 30 de setembro de 2025.
Eu, GILMAR PINTO, Técnico Judiciário, o digitei; e eu, ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, o conferi e assinei, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - SJRJ.

Obs.: Para acessar a íntegra dos autos virtuais no sistema *eProc* deverá ser consultado o link <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/> e utilizada a seguinte chave do processo =>571146396820.

Nova Iguaçu/RJ, 30/09/2025.

(assinatura eletrônica)

Documento eletrônico assinado por **ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017339367v3** e do código CRC **007c48cb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE SCHAFER CAVALCANTE
Data e Hora: 30/09/2025, às 22:21:06

5004893-19.2020.4.02.5120

510017339367 .V3